



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/24 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, **Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 0224/2023 – BERTPREV, acerca do requerimento de conversão de tempo especial em comum, em 06/09/2023, apresentado pelo Sr. Marcos Emmanuel Morelli, ex-servidor da PMB, reg. 1679, para fins de revisão de proventos de aposentadoria compulsória concedida em 15/09/2023, conforme proc. adm. nº 209/2023 – BERTPREV, com reconhecimento pericial de períodos especiais intercalados, dentro do período laboral do segurado junto à PMB,

Promovem a presente **retificação nos proventos da aposentadoria compulsória concedida ao servidor** Marcos Emmanuel Morelli, ex-servidor da PMB, reg. 1679, concedida em 15/09/2023, por meio da Portaria nº 58/2023 - BERTPREV, publicada no BOM nº 1125, **passando a ser computado no tempo inicial computado e conseqüentemente nos proventos, o acréscimo de 05 anos e 05 dias**, vindo a gerar efeitos retroativos a 15/09/2023, data da concessão inicial do benefício.

Bertioga, 07 de maio de 2.024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária